

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
"BENÍCIO PNEUS LTDA"**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=L97mdu-6nxdhldgo-kaFdiA&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvULIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41172940835 - LUANA APARECIDA PILATO RIBEIRO

LUANA APARECIDA PILATO RIBEIRO, Brasileira, natural de Santa Cruz do Rio Pardo/SP, nascida em 07/04/1992, Casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresária, residente e domiciliada na Rua Conego Thomas, nº 87, Casa 01, Bairro Centro, em Santo Antônio do Pinhal-SP, CEP: 12450-000, inscrita no CPF sob nº 411.729.408-35, portadora da Cédula de Identidade nº 48.394.448-8 SSP/SP;

Sócia componente da empresa "**BENÍCIO PNEUS LTDA**", estabelecida na Rua Zezé Moreira, nº 505, Galpão 02, Bairro Floresta, em Joinville-SC, CEP: 89212-305, inscrita no CNPJ nº 39.535.062/0001-33, registrada na JUCESC sob o NIRE 42600702116 por despacho em sessão de 21/05/2021.

Resolve, por este instrumento particular, alterar o contrato social para mudança do objetivo social e aumento do capital social, conforme se verifica nas cláusulas seguintes:

1. Fica alterado o objetivo da empresa que era "Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar" e passa a ser "**Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; serviços de armazenagem de mercadorias em geral por conta de terceiros**".

2. Fica alterado o capital social que era de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais) e passa a ser de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), com a subscrição pela sócia de 495.500,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil e quinhentas) novas cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real cada uma) integralizadas com a incorporação de lucros acumulados.

Em face à alteração efetuada neste instrumento, resolve a sócia reformular o contrato social para adaptá-lo às novas condições vigentes, consolidando o instrumento primitivo, revogando-se capítulos, artigos, parágrafos e demais disposições em contrário, passando a vigorar com a seguinte redação:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

Cláusula 1ª - A sociedade adota como nome empresarial: "**BENÍCIO PNEUS LTDA**".

Cláusula 2ª - A sociedade tem sua sede na Rua Zezé Moreira, nº 505, Galpão 02, Bairro Floresta, em Joinville-SC, CEP: 89212-305.

Parágrafo único - A sociedade poderá abrir filiais.

Cláusula 3ª - A sociedade tem como objetivo: Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; serviços de armazenagem de mercadorias em geral por conta de terceiros.

Parágrafo único - A sociedade poderá participar de outras sociedades afins ou não.

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 20/10/2020.

Cláusula 5ª - A sociedade será por prazo indeterminado.



DO CAPITAL SOCIAL, COTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADE

Cláusula 6ª - O capital social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Cláusula 7ª - O capital social fica dividido em 600.000 (seiscentas mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas como segue:

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

COTISTA	COTAS	CAPITAL	%
LUANA APARECIDA PILATO RIBEIRO	600.000	R\$ 600.000,00	100,00
TOTAL	600.000	R\$ 600.000,00	100,00

Parágrafo Único - O capital social está totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Cláusula 8ª - A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas cotas.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS, PREJUÍZOS E FORMAÇÃO DE RESERVAS

Cláusula 9ª - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula 10ª - No final de cada exercício social proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula 11ª - Opcionalmente, a critério da sócia, poderão ser levantados balancetes intermediários para, no caso de se apurar lucro, efetuar-se a distribuição imediata, desde que tal distribuição seja compatível com a situação econômico-financeira da empresa.

Cláusula 12ª - Os lucros apurados em cada exercício social, ou em balanços intermediários, terão a aplicação que lhes for dada pela sócia.

Cláusula 13ª - Os prejuízos que por ventura se verificarem serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros e, não o sendo, serão suportados pela sócia.

Cláusula 14ª - Dos lucros líquidos, no final do exercício, serão formadas as reservas que se acharem necessárias, a critério da sócia.

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

Cláusula 15ª - A sociedade é administrada pela sócia **LUANA APARECIDA PILATO RIBEIRO**, ao qual caberá representar a sociedade em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho de suas funções e consecução do fim social, inclusive sendo-lhes conferido poderes especiais para alienar bens imóveis, constituir hipotecas e, junto a instituições financeiras, oficiais ou particulares, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive de duplicatas, dar bens móveis em alienação fiduciária ou em garantia, caucionar títulos e/ou direitos creditórios no caso de papéis não representativos de negócios inerentes aos fins sociais da empresa;

§ 1º - A sociedade, através de sua administradora, poderá nomear procurador(es), outorgando-lhe(s) poderes para agir em nome da sociedade e no atendimento de assuntos de interesse desta, devendo o respectivo instrumento de procuração conter os poderes especificamente outorgados e o prazo do mandato,



salvo no caso de procuração judicial que poderá ser por prazo indeterminado;

§ 2º - A sociedade poderá ser administrada por pessoa não sócia, conforme prevê o artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2002, podendo o administrador ser designado em ato separado e investido no cargo mediante termo de posse, devendo o instrumento de nomeação indicar o cargo de diretoria a ser exercido, a forma de representação e os respectivos poderes atribuídos;

§ 3º - Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente à prestação de avais, fianças ou caução de favor.

Cláusula 16ª - Pelos serviços que prestar à sociedade, poderá perceber a administradora uma retirada mensal a título de pró-labore.

Cláusula 17ª - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

DAS DELIBERAÇÕES DA SÓCIA

Cláusula 18ª - A sócia deliberará ao menos uma vez a cada ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, sobre a aprovação das contas da administração e demonstrações financeiras de cada exercício social, distribuição dos lucros, amortização dos prejuízos e a criação de fundos de reserva, e em qualquer outra oportunidade, de acordo com os interesses da empresa.

DO FALECIMENTO, INTERDIÇÃO, EXCLUSÃO OU RETIRADA DE SÓCIO

Cláusula 19ª - Em caso de falecimento, interdição ou exclusão da sócia não se dissolverá a sociedade, que prosseguirá com o(s) herdeiro(s) e sucessor(es);

Parágrafo Único - Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, serão apurados em balanço especial os haveres do sócio falecido, avaliando-se os bens e direitos da empresa naquela data, bem como o montante das dívidas para a apuração do patrimônio líquido e, se positivo, será paga ao(s) herdeiro(s) pela sociedade depois de apresentada autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro Público de Empresas Mercantis.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 20ª - Fica eleito o foro da comarca de Santo Antônio do Pinhal-SP, para os procedimentos judiciais referentes a este Instrumento de Contrato Social, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja ou venha a ser.

Cláusula 21ª - Aos casos omissos e não regulados pelo presente contrato, bem como nas omissões da Lei nº 10.406 de 10/01/2002 no que se refere às sociedades limitadas, serão aplicadas as normas previstas na lei especial para as sociedades anônimas consoante a faculdade deferida pelo parágrafo único do artigo 1.053 da Lei nº 10.406 de 10/01/2002.

Cláusula 22ª - A Administradora declara, sob as penas da lei, não estar impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da



concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 23ª - Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Assim, obriga-se a cumprir o disposto no presente Instrumento, assinando-o e dele lavrando-o 01 (uma) via, para os regulares efeitos de direito.

Joinville, 19 de dezembro de 2022.

LUANA APARECIDA PILATO RIBEIRO

Página nº 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/12/2022 Data dos Efeitos 27/12/2022

Arquivamento 20221956646 Protocolo 221956646 de 27/12/2022 NIRE 42600702116

Nome da empresa BENICIO PNEUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 427078031436425

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

27/12/2022



221956646

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	BENICIO PNEUS LTDA
PROTOCOLO	221956646 - 27/12/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600702116
CNPJ 39.535.062/0001-33
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2022
SOB N: 20221956646

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20221956646

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 41172940835 - LUANA APARECIDA PILATO RIBEIRO - Assinado em 27/12/2022 às 09:05:23



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/12/2022 Data dos Efeitos 27/12/2022

Arquivamento 20221956646 Protocolo 221956646 de 27/12/2022 NIRE 42600702116

Nome da empresa BENICIO PNEUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 427078031436425

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

27/12/2022